



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4120/2017.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2017"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.198 de 07 de novembro de 2016, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2017 no valor total de **R\$ 146.588,16 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
15	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 120,00
16	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 19.804,40
46	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.514,14
162	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 68.884,48
182	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 33.190,14
212	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R\$ 14.075,00
TOTAL:			R\$ 146.588,16

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 146.588,16 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
18	3.3.90.91-01	SETENÇAS JUDICIAIS	R\$ 30.000,00
58	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.901,36
64	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.159,46
112	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
160	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
183	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 16.527,34
TOTAL:			R\$ 146.588,16

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de Setembro de 2017.


Marcos Antônio Zaloti
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal